



MUNICÍPIO DO SEIXAL  
CÂMARA MUNICIPAL

# EDITAL

N.º 103/2023

## Paulo Alexandre da Conceição Silva, Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Torna público, em cumprimento do previsto nas disposições conjugadas do n.º 4 do artigo 2.º e artigo 4.º do Regimento da Câmara Municipal, n.º 4 do artigo 40.º e 53.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada pela Lei n.º 24-A/2022, de 23 de dezembro, a Ordem de Trabalhos da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, que **terá lugar no dia 5 de abril de 2023, pelas 15.30 horas, no Auditório dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal:**

### I – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO

### II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

### III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. Informações.

#### PRESIDÊNCIA

2. Contrato de Participação Financeira do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, IP ao abrigo do programa de realojamento dos agregados familiares do loteamento Quinta de Vale de Chicharos. Ratificação do Despacho n.º 490-PCM/2023, de 27 de março. **Aprovação.**
3. Modificação do Contrato n.º 268/2021 para a prestação de serviços na área de seguros (Lote 1) - Acréscimo de massa salarial por transferência de trabalhadores da Administração Central. Ratificação do Despacho n.º 519-PCM/2023, de 30 de março. **Aprovação.**
4. Hasta Pública para Arrendamento e Exploração de Dois Quiosques Municipais, sítios no Município do Seixal, em Freguesia de Amora. Adjudicações definitivas e minutas de contratos. **Aprovação.**
5. 2.ª Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento em vigor para o ano de 2023. **Aprovação.**
6. Alteração da minuta de Contrato de Comodato a celebrar entre o Município do Seixal e a Associação do Comércio, Indústria, Serviços e Turismo do Distrito de Setúbal, para cedência de 2 lojas para instalação da Loja do Empresário. **Aprovação.**



**MUNICÍPIO DO SEIXAL  
CÂMARA MUNICIPAL**



7. Hasta Pública para Concessão e Requalificação de Edifício Municipal e Zona Envolvente para Exploração de Estabelecimento de Restauração e Bebidas na Ponta dos Corvos. **Aprovação.**

**PELOURO DA EDUCAÇÃO, MOBILIDADE, URBANISMO E RECURSOS HUMANOS**

8. Recurso à reserva de recrutamento para ocupação de dez postos de trabalho, na carreira e categoria de assistente operacional, para o exercício de funções nos diversos serviços da Autarquia e nos Agrupamentos de Escolas e Escolas Não Agrupadas do Concelho do Seixal. **Aprovação.**
9. Contrato-programa a celebrar entre o Município do Seixal e as Associações de Pais e Encarregados de Educação das Escolas do Concelho do Seixal. Ano letivo 2022/2023. **Comparticipação financeira.**
10. Contrato-programa a celebrar entre o Município do Seixal e a UCAPES – União Concelhia das Associações de Pais e Encarregados de Educação do Seixal. Ano letivo 2022/2023. **Comparticipação financeira.**

**PELOURO DO DESPORTO, HABITAÇÃO, AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL**

11. Plano de Ação para a Energia Sustentável e Clima do Município do Seixal, no âmbito da Lei de Bases do Ambiente. PAESC 2030 – Pacto de Autarcas (*Covenant of Mayors*). **Aprovação.**

**PELOURO DA CULTURA, JUVENTUDE, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SAÚDE**

12. Seixal Criativo. Protocolo de Cooperação. 2.ª Fase. **Aprovação de minuta.**
13. Contrato-programa a celebrar entre o Município do Seixal e o Rancho de Danças e Cantares de Vale de Milhaços, para apoio à participação no World Folklore Festival 2022, em Itália. Apoio ao Movimento Associativo Cultural do Seixal. Projetos e programas pontuais 2023. **Comparticipação financeira.**
14. Adesão da Câmara Municipal do Seixal à Associação Portuguesa de Bibliotecários, Arquivistas, Documentalistas e Profissionais da Informação (BAD). **Aprovação.**
15. Contrato-programa a celebrar entre o Município do Seixal e as Associações de Imigrantes para apoio à realização do XIV Encontro Intercultural Saberes e Sabores. **Comparticipação financeira.**
16. Contrato-programa a celebrar entre o Município do Seixal e a Casa do Educador do Concelho do Seixal para apoio ao projeto Ceviver “Um Livro Uma Companhia”. **Comparticipação financeira.**

Nos termos das disposições conjugadas da alínea p) do n.º 1 do artigo 35.º e n.ºs 1 e 2 do artigo 49.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na versão atualizada, bem como nos termos do artigo 9.º do Regimento da Câmara Municipal, os munícipes que pretendam intervir no Período para Intervenção e Esclarecimento da População, devem proceder a prévia inscrição, nos



**MUNICÍPIO DO SEIXAL  
CÂMARA MUNICIPAL**

seguintes termos: no atendimento público da Câmara Municipal presencialmente ou via telefone, até 3 dias de antecedência sobre o dia de realização da reunião; pelo endereço de correio eletrónico ([aaoa@cm-seixal.pt](mailto:aaoa@cm-seixal.pt)), com 2 dias de antecedência sobre o dia de realização da reunião (entendendo-se aqui incluída a inscrição mediante submissão de formulário online). O limite de inscrições prévias é de 10 por reunião.

No próprio dia, são excepcionalmente admitidas até 3 inscrições presenciais, selecionadas por ordem de chegada, devendo para tal comparecer às 14.00 horas para que se proceda à respetiva inscrição, entre as 14.30 e as 15.00 horas.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subseqüentes à data do presente.

Seixal, 31 de março de 2023.

○ Presidente da Câmara Municipal

---

Paulo Alexandre da Conceição Silva